



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

**DECRETO Nº 5.018 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**Dispõe sobre:** Suplementar dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 3º da Lei nº. 3142 de 09 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento Municipal vigente:

15-02.001.0004.0122.0002.2003-33390300000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
36-02.003.0003.0092.0004.2006-33390910000000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
	Total	<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será utilizado anução das seguintes dotações.

16-02.001.0004.0122.0002.2003-33390330000000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
25-02.002.0005.0153.0002.2005-33390300000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
26-02.002.0005.0153.0002.2005-33390390000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
28-02.003.0003.0092.0004.2006-33190130000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
29-02.003.0003.0092.0004.2006-33190910000000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.500,00
30-02.003.0003.0092.0004.2006-33190940000000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	900,00
32-02.003.0003.0092.0004.2006-33390330000000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.900,00
	Total	<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 20 de agosto de 2.021.



**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 20 de agosto de 2.021.



**KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO**  
Coordenadora Geral Administrativa